



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Ata da sessão ordinária de 26 de Setembro de 2019

ATA Nº 04/2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, no edifício da sede da Junta de Freguesia, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1 - INÍCIO DOS TRABALHOS -----

2 - EXPEDIENTE -----

3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO -----

4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

4.1. – Interpeção à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração -----

5 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

5.1. - Apreciação da informação do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----

5.2 – Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Oliveira do Bairro. -----

Os trabalhos foram presididos por **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** e secretariados por **MARCO PAULO GOMES LOPES** e **CARLA MILENA VICENTE DOS SANTOS**. -----

Para além do Presidente da Junta **SIMÃO MOREIRA VELA** e do Secretário **RUI MANUEL NUNES BARQUEIRO**, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia de Freguesia, os Vogais do executivo da Junta de Freguesia **GRACINDA SILVA FERREIRA** e **MARIA DA LUZ SANTOS CUNHA**. -----

Eram vinte horas e quinze minutos quando foi declarada aberta a sessão. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo de seguida dado o uso da palavra ao Secretário **Marco Paulo Gomes Lopes**, a fim de que este verificasse a presença dos Membros da Assembleia de Freguesia. -----

Efetuada que foi a chamada verificou-se a ausência do Presidente da Assembleia de Freguesia **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA**, do Membro da Assembleia de Freguesia, **LUCÉNIO RODRIGUES DE**

ALMEIDA, CARLA SOFIA DIAS MOTA, SANDRA FILIPA DE OLIVEIRA FONTES E JOSÉ ANTÓNIO ALVES DA COSTA. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – informou que o Presidente da Assembleia Paulo Costa e os Membros da Assembleia de Freguesia Lucénio Rodrigues de Almeida, Carla Sofia Dias Mota e José António Alves da Costa solicitaram, por escrito, as justificações das faltas por ponderosos e inadiáveis motivos pessoais à presente Sessão da Assembleia de Freguesia, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e as suas substituições pelos elementos seguintes da Lista, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia de Freguesia **CARLA MILENA VICENTE DOS SANTOS, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ARRULO, LUÍS FILIPE CALDEIRA VIEIRA e FERNANDO MANUEL RIBEIRO SOUSA** e, ainda que, nos termos n.º 4 do artigo 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia em vigor o Presidente da Mesa vai ser substituído pelo 1.º Secretário e para completar a mesa convidou o Membro da Assembleia de Freguesia **CARLA MILENA VICENTE DOS SANTOS.** -----

No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, a presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia disse não ter existido qualquer comunicação dirigida à Assembleia de Freguesia. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – começou por esclarecer que “a não distribuição e respetiva discussão e aprovação da ata da última Assembleia de Freguesia se deve a motivos de foro administrativo alheios à Mesa. Ainda assim, apresento as desculpas da Mesa pelo sucedido, garantido, desde já, que logo que seja possível faremos chegar a ata aos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia. Mais esclareço, que a Mesa já solicitou uma reunião ao Executivo para agilizar os procedimentos para que não mais se repitam situações similares, porque como referenciamos no início do nosso exercício, fazer um esforço para na Assembleia de Freguesia apresentar a ata da Assembleia anterior”. -----

De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: -----

3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO, tendo a senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionado o público presente, a fim de verificar se alguém desejava intervir.-----

De seguida deu a palavra ao Sr. Fernando Sousa, que questionou o Sr. Presidente da Junta quanto às vespas asiáticas, se existe registo dos vespas existentes e quantos já foram eliminados. Alertou o Presidente da Junta para a existência de cães vadios que começaram por atacar animais de pequeno

porte e atualmente já estão a atacar animais de médio porte, por exemplo, ovelhas com cerca de sessenta quilos. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – deu assim a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** para que se o desejasse respondesse às questões levantadas. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – começou por cumprimentar todos os presentes. -----

De seguida, informou o Sr. Fernando e todos os presentes, que os dados que tem quanto ao número de ninhinhos exterminados, são relativos ao Concelho, e são cerca de noventa que neste espaço de tempo foram comunicados à Câmara Municipal que posteriormente procedeu à exterminação dos mesmos. - Disse, não ter qualquer conhecimento, nem formalmente nem informalmente, em relação ao ataque dos cães vadios, e está ao dispor para reportar qualquer situação que lhe seja comunicada à Câmara Municipal. -----

De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: -----

4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

4.1. – Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração, tendo a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitado aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

EUGÉNIO FERREIRA DE JESUS – começou por saudar a Mesa, o Presidente da Junta de Freguesia, restantes elementos do Executivo, Membros da Assembleia de Freguesia, colaboradora da Junta o Executivo e o público. -----

Disse, que ao ler o Jornal da Bairrada verificou que na convocatória da Assembleia Municipal da Câmara Municipal, que se realizaria no dia seguinte, verificou uma alteração de sinais de trânsito na Murta, e, pretende saber se o Presidente da Junta foi consultado. -----

CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA – começou por cumprimentar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, todo o Executivo, o Presidente da Mesa da Assembleia e restantes colegas. Questionou o Presidente da Junta quanto à existência de uma escultura, na figura de uma Cegonha, construída por alguém com raízes em Oliveira do Bairro. O membro da Assembleia pretendia saber se já está definido o local onde será colocada, pois entende que esta obra de arte deverá ser colocada num local que traga visibilidade e enriqueça a nossa Freguesia/Concelho de Oliveira do Bairro. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – deu assim a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** para que se o desejasse respondesse às questões levantadas. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – disse em resposta ao Membro da Assembleia **EUGÉNIO FERREIRA DE JESUS**, que a Junta de Freguesia foi ouvida na questão de reorganização do trânsito no Largo da Murta, tratando-se basicamente, na alteração o sentido de trânsito para sentido único na orientação da Rua Padre Acúrcio em direção ao Cruzeiro, em direção Cercal-Murta, o que se traduz numa mais-valia para os fregueses residentes na Murta em questões de segurança. Esta questão foi levantada pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal, resultante das solicitações dos residentes nas reuniões descentralizadas que foram efetuadas entre a Junta de Freguesia e os fregueses nos lugares da freguesia, no primeiro ano do nosso mandato. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – disse em resposta ao Membro da Assembleia **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, que efetivamente a Junta de Freguesia possuía uma outra “Cegonha”, não confundindo com aquela que já foi feita em arte urbana. Foi um projeto, que ao longo dos últimos dois anos, surgiu da pretensão de criar uma identidade. Tudo começou com a homologação da “Rota das Cegonhas” que surgiu do aproveitamento de toda a bacia do Cértima, aliado ao percurso pedestre, com o doce das “Bateiras do Cértima” e recentemente com a “Cegonha”, sendo estes os elementos que caracterizam a nossa Freguesia. Disse que, tudo o que se tem feito, tem um desígnio e uma finalidade, que será a criação de uma identidade. -----

A “Cegonha” que o Membro da Assembleia de Freguesia, Cristina Silva referiu, foi mais um projeto que surgiu para esse efeito, entretanto foi contactado um artista que não sendo natural de Oliveira do Bairro, tem uma forte ligação à nossa freguesia, pois passou grande parte da sua juventude em Oliveira do Bairro, mais concretamente no Cercal e manifestou a vontade em querer fazer algo para a sua terra e decidiu presentear a Junta de Freguesia com uma peça tão imponente. -----

O Presidente da Junta fez uma confidência, o Membro da Assembleia **ARLINDO VIDAL** e o elemento do Executivo da Junta de Freguesia **RUI BARQUEIRO** têm uma relação estreita com o artista em questão. Além de escultor tem várias formações, nomeadamente, arquiteto, engenheiro, é o melhor artista português a trabalhar ferro, tem esculturas fantásticas de dimensão bastante considerável, no Algarve, fora do País, em museus em Lisboa, etc.. Mencionou algumas das obras no artista em questão, por exemplo, o avião à escala 1:1 do Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em São Brás de Alportel, o maior polvo do mundo numa rotunda, na Quarteira e recentemente a escultura de Cristiano Ronaldo. A nossa

cegonha, será a maior cegonha de Portugal e quiçá a maior cegonha da Península Ibérica, tem cerca de cinco metros e meio de altura e afirmou, que esta peça irá embelezar a nossa Freguesia/Cidade, devido à inexistência de peças escultóricas.-----

Em resposta ao Membro da Assembleia, CRISTINA SILVA, afirmou que a “Cegonha” chegou a Oliveira do Bairro, há sensivelmente três meses, tendo o seu transporte do Algarve para Oliveira do Bairro sido efetuado por uma empresa do concelho, a título gratuito. -----

Referiu que a Junta de Freguesia não tem um local da sua propriedade para colocar a “Cegonha” de forma a homenagear uma obra desta dimensão, assim como o artista, deverá ser um local onde de forma segura, se possa tirar fotografias.-----

Confidenciou, foram sugeridos vários locais, nomeadamente, a rotunda da Secundária, na rotunda do LIDL, no Largo Padre Acúrcio (que teria que sofrer algumas alterações o próprio largo e implicaria autorizações externas, não só da Câmara Municipal como da CCDR). -----

Afirmou, estar em conversações, já há algum tempo, com a Câmara Municipal de forma a conseguir arranjar um local, e, a pretensão da Junta de Freguesia e de fregueses com quem tem discutido esta questão, seria colocar a “Cegonha” na zona da Cascata de Oliveira do Bairro, seria o mais adequado, era um local nobre para se fazer o postal da “Cidade de Oliveira do Bairro”. Mencionou que já existiram alguns contatos com o Presidente, com o seu chefe de gabinete, mas até à data ainda não aceitaram a colocação da “Cegonha” no local, a Cascata de Oliveira do Bairro. -----

O Presidente da Junta lançou um repto aos Membros da Assembleia para sugerirem um local para a colocação da “Cegonha”. -----

O Presidente da Junta manifestou ser sua pretensão inaugurar a obra, ainda neste ano civil, e referiu que, citando: “contava com a ajuda e com a colaboração dos membros da Assembleia que certamente, também, poderão dar a sua opinião e, também como pessoas ativas, quer na sociedade, quer na freguesia, certamente poderão, todos juntos, fazer com que seja mais fácil, ou promover que a resposta, eventualmente do executivo municipal, possa ser mais célere e que vá de encontro àquilo que nós pretendemos”. -----

Seguidamente a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

EUGÉNIO FERREIRA DE JESUS – referiu que, concordava com essa alteração do trânsito e que há dezassete anos e sugeriu à população, a qual se revoltou com o Membro da Assembleia, **EUGÉNIO FERREIRA DE JESUS**. -----

Na sua intervenção, proferiu, em suma, *ipsis verbis*, o seguinte: “acho uma forma leviana do Presidente em fazer essas reuniões dentro de uma capela, porque não temos outra situação para fazer, sem ter uma ordem de trabalhos onde se discutisse só esse assunto da alteração do trânsito”. -----

Quis que ficasse registado, que concorda com a alteração em causa. -----

LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO, começou por cumprimentar o Presidente em exercício da mesa da Assembleia, os Secretários, Sr. Presidente da Junta, os restantes membros do Executivo, colegas da Assembleia, público e colaboradora. -----

No que respeita à questão da “Cegonha”, abordado neste ponto, entende que em relação ao espaço, dada a dimensão da mesma, afirma que terá que ser colocada num espaço amplo, de forma, a ter visibilidade e a permitir que as pessoas circulem livremente e em segurança. Salientou, como não tinha conhecimento da existência da “Cegonha”, não iria dar sugestões, pois não teve oportunidade para se debruçar neste ponto, mas numa primeira opinião, entendeu que a proposta da colocação da “Cegonha” na Cascata seria o ideal, pois estava sempre visível e com condições as pessoas podem estacionar e irem a pé para junto da escultura, observarem e admirarem a obra.-----

Referiu que, se é pretensão que as pessoas fiquem com um registo de imagem, as rotundas estão fora de questão, assim como se estaria a colocar em causa a questão da segurança. -----

ARLINDO VIDAL GABRIEL OLIVEIRA MARTINS, disse que concordava plenamente com o Membro **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO**, a obra terá que estar bem localizada de forma a ser visualizada em andamento, para tanto adultos, como miúdos, pararem, e poderem ver algo novo, que lhes chame à atenção, que tirem fotografias, que possivelmente irão circular nos jornais e redes sociais, sempre com a designação, Oliveira do Bairro.-----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia de Freguesia. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – disse em resposta aos Membros da Assembleia **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO E ARLINDO VIDAL GABRIEL OLIVEIRA MARTINS**, que ficou muito satisfeito com a posição destes membros em relação à questão da “Cegonha”, disse ser muito satisfatório quando os pensamentos convergem, e afirmou, fazer questão em levar à Câmara

Municipal tal opinião por parte de alguns elementos da Assembleia de Freguesia (visto ter sido uma surpresa para muitos dos elementos) de forma a que esta intensão se torne numa realidade. -----

Em resposta ao Membro da Assembleia de Freguesia, **EUGÉNIO FERREIRA DE JESUS**, afirma não considerar que a tomada de decisão, tenha sido feita de uma forma leviana, disse terem sido acauteladas todas as questões técnicas com o técnico da Câmara Municipal, foi à reunião de Câmara onde, todas as pessoas que lá estão analisaram e deliberaram, por unanimidade. Afirmou que os fregueses elegeram os órgãos para a Junta de Freguesia, por acreditarem que os mesmos têm a missão de decidir e zelar pelos interesses dos fregueses. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** constatou a não intenção de mais intervenções e/ou interpelações dos Membros da Assembleia de Freguesia e prosseguiu com esta, respeitando o ponto seguinte da “ordem de trabalhos” e bem assim da “ordem do dia”. -----

5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

5.1. - Apreciação da informação do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - deu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** para que fizesse a apresentação do documento. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – apresentou o documento e informou que fica disponível a qualquer questão que queiram colocar, se não se sentirem esclarecidos com a informação prestada na Atividade da Junta de Freguesia. -----

A breve apresentação do documento, foi iniciada com uma breve referência a assuntos discutidos nas reuniões efetuadas nos lugares de Vila Verde e Amoreira do Repolão, estas reuniões servem precisamente para ouvir a população, discutir situações e dar-lhes a prioridade devida. -----

Disse, que uma das situações que mereceu uma especial atenção por parte do Executivo, foi o trabalho realizado na rua da Fonte Professor Caetano da Rosa, com a supressão de uma valeta em profundidade. Outro assunto também bastante importante, foi a questão da Rua do Recamonde, devido ao estreitamento da via e dos sinistros automóveis, que atualmente já se encontra resolvido fruto do apoio de todos os proprietários que cederam gratuitamente a parte que lhes foi pedida para se proceder ao alargamento da via, e, com a colaboração da Câmara Municipal na aplicação do betuminoso nas bermas. -----

Referiu ainda, que foi aprovado, há um ano atrás, em Assembleia de Freguesia, um Regulamento que gerou alguma discussão e não foi aprovado por unanimidade, Regulamento esse que se traduziu na atribuição gratuita dos Cadernos de Atividades aos alunos do Primeiro Ciclo da Escola de Oliveira do Bairro e Vila Verde. O Sr. Presidente da Junta, parabenizou toda a Assembleia de Freguesia e o Executivo, pois esta medida foi tão positiva, que a própria Câmara Municipal, chamou a ela a responsabilidade de atribuir os Cadernos de Atividades a todos os alunos do Primeiro Ciclo do Concelho-Oliveira do Bairro. -----

Disse que, esta medida estava plasmada em manifesto eleitoral e foi executada ao fim do 1º ano. Referiu também, que pensa ter sido a primeira vez, que uma medida levada a cabo por uma Assembleia de Freguesia, fosse extrapolada ao nível concelhio por uma Câmara Municipal. -----

Disse ainda que é necessário a criação de medidas altruístas de apoio à família, de forma a incentivar a sua fixação na nossa Freguesia, no nosso Concelho, de forma a surgir a frase “Eu gosto de estar em Oliveira do Bairro, gosto de viver em Oliveira do Bairro”. -----

Seguidamente a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BATOLOMEU** solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

VIRGÍLIO JESUS NUNES CARDOSO - Começou por cumprimentar todos os presentes. -----

Congratulou o Presidente da Junta pelo trabalho efetuado na Rua do Recamonde, só salientou uma curva lá existente e as valetas, que serão sempre um problema no Inverno. -----

Como referiu noutra Assembleia de Freguesia, a casa que era do Euclides, situada no Senhor dos Aflitos, foi vendida novamente, seria interessante a sua aquisição para a Junta de Freguesia fazer uma rotunda e colocar um fontenário. Sugeriu que a Junta de Freguesia pedisse à Câmara Municipal uma verba para a sua aquisição. -----

Mencionou a falta de estacionamento, próximo do Largo do Padre Acúrcio, sugeriu que a Junta de Freguesia entre em negociações com o Sr. Joaquim Santos, pois em contrapartida ele só exigiria um muro ele cedia parte do terreno, obtendo-se vários estacionamentos e outra visibilidade para a Fonte da Loureira. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia de Freguesia. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – disse em resposta ao Membro da Assembleia **VIRGÍLIO JESUS NUNES CARDOSO**, que de facto a questão da curva Recamonde era pertinente, mas não foi possível a cedência, por parte do proprietário, Sr. Jaime, de mais terreno. -----

No que diz respeito à situação da casa do Sr. Euclides, referiu que esta situação já ter sido exposta pelo Sr. Virgílio na primeira reunião na Amoreira do Repolão, mas como foi dito na altura, a solução seria, eventualmente, expor a situação à Câmara Municipal, pois a Junta de Freguesia não tem disponibilidade financeira para a sua resolução. -----

No que diz respeito ao Largo Padre Acúrcio e à situação do estacionamento, disse que o estacionamento existe, tudo depende dos horários. -----

Disse ainda, no que diz respeito à questão da Fonte da Loureira, foi reabilitada e requalificada pela Junta de Freguesia, e ao fim de algum tempo foi vandalizada. Face ao sucedido, referiu, terem feito diligências no sentido de diminuir a probabilidade de um ato de vandalismo, por exemplo, o Sr. Presidente da Junta entrou em conversações com os proprietários dos terrenos nas proximidades da Fonte da Loureira para a possibilidade da cedência, gratuita, de terrenos, e foi verificado a intenção positiva por parte deles. Esta medida implicaria a abertura de uma estrada da Rua da Encosta do Cértima até à Rua dos Louros/Rua do Bairro Novo, mas como a abertura de estradas é uma competência municipal, esta questão foi colocada ao Presidente da Câmara. O Sr. Presidente da Junta, disse que fundamentou o pedido ao Sr. Presidente da Câmara com base nos seguintes argumentos, proteger o investimento público realizado, aumento da circulação de pessoas pois seria uma estrada alternativa, criação de outros acessos, potenciar e fomentar a construção visto aquela zona ser urbanizável e já tem saneamento, visto isto, será uma zona onde se prevê crescimento urbano.-----

No seguimento desta situação, o Sr. Presidente da Câmara, disse que teria de acautelar determinadas circunstâncias antes de fazer essa mesma abertura de estrada. -----

O Sr. Presidente da Junta disse ser um assunto com muita relevância para a Freguesia de Oliveira do Bairro e seus fregueses. -----

Foi assim concluído o ponto da ordem de Trabalhos. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – antes de avançar para o ponto seguinte da ordem de Trabalhos, informou todos os membros da Assembleia de Freguesia e todos os presentes que se considera impedida de participar na discussão e votação do ponto seguinte, o ponto 5.2 referente à Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da

Freguesia de Oliveira do Bairro. Deixou a condução dos trabalhos entregue ao primeiro secretário e retirou-se da sala da Assembleia de Freguesia. -----

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia **MARCO PAULO GOMES LOPES** – antes de dar início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, salientou que, a partir desse momento, a Assembleia de Freguesia teria menos um elemento. -----

De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: -----

5.2 – Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Oliveira do Bairro -----

Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia **MARCO PAULO GOMES LOPES** - deu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** para que fizesse a apresentação do documento. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – apresentou o documento e informou que se encontrava disponível para qualquer questão que queiram colocar, se não se sentirem esclarecidos com a informação prestada os documentos em apreciação. -----

Salientou que este documento consiste numa atualização da tabela de taxas em vigor, para que se torne mais transparente, para tal houve necessidade atualizar determinadas taxas de forma a adequar as taxas praticadas por outras Juntas de Freguesia ao nosso redor geograficamente, nomeadamente, Sangalhos, Águeda, Barrô, Aguada de Cima, assim como, incluir algumas taxas em situações que não estavam contempladas até à data. O objetivo será o de criar uma nova tabela com valores que se enquadrem com a atual realidade. -----

Seguidamente o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia **MARCO PAULO GOMES LOPES** solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

ANTÓNIO POUTENA – começou por mencionar que existem situações pouco esclarecedoras, uma delas é o aumento do trabalho, por exemplo, o empedramento de uma sepultura, outra situação, é o fato de não estarem contemplados o custo com as matérias, mão-de-obra. -----

O Membro colocou várias questões ao Presidente da Junta, nomeadamente, quanto à licença de acesso ao jazigo anual, se será jazigo-capela ou se é jazigo-sepultura, se estas taxas são aplicadas noutros cemitérios, qual a taxa a pagar por um freguês residente na Murta for para o cemitério de Vila Verde. -----

CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA – solicitou informações quanto ao depósito inumação de cinzas, que atualmente, não existe espaço apropriado no cemitério de Vila Verde. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – disse em resposta ao Membro da Assembleia **ANTÓNIO POUTENA**, que relativamente à questão do custo com os materiais, estes não tiveram um aumento significativo, o mesmo não poderia afirmar quanto ao custo com a mão-de-obra e a dificuldade em contratar mão-de-obra qualificada para efetuar esse tipo de serviço. Referiu, que o Executivo da Junta de Freguesia, à imagem do estipulado no mandato anterior, em virtude das circunstâncias atuais quanto ao espaço no cemitério, só vende sepulturas em caso de necessidade, e já empedrada. -----

Referiu ainda, que existem taxas na nova tabela, por uma questão de salvaguarda de determinadas situações que possam surgir. -----

Explicou que, houve necessidade de expor de forma clara a tabela de taxas, quanto à diferença de valores, da venda de sepultura da tabela antiga para a nova seria, 850€ na tabela antiga e 950€ na tabela nova, e passou a explicar as taxas. -----

As taxas cobradas na antiga tabela, seria, venda da sepultura, 850€, acresce 100€ do refundo, e, 100€ da abertura de covato, perfazendo um total de 1050€. -----

As taxas cobradas na nova tabela, seria, venda da sepultura, 950€, acresce 100€ da abertura de covato, pois é para utilizar no imediato, perfazendo um total de 1050€, exatamente o mesmo valor, não faria sentido ser de outra forma. -----

Concluindo, o valor cobrado na antiga tabela é o mesmo da nova tabela, só foi considerado tudo numa rubrica única, já a pensar na futura ampliação do cemitério. -----

Portanto, afirmou que existe uma maior transparência na tabela de taxas. -----

No que diz respeito à licença de jazigo anual, disse que era uma taxa que até à data, não era cobrada, nem aos proprietários de jazigos nem de sepulturas, mas após um estudo das taxas praticadas por freguesias e concelhos vizinhos, verificou que esta taxa era cobrada para fazer face aos custos emergentes, recorrentes de água, de luz, etc, mas é uma situação que deve ser avaliada pela Assembleia de Freguesia. -----

Em resposta aos **MEMBROS ANTÓNIO POUTENA E CRISTINA SILVA**, no que diz respeito à questão do depósito e inumação de cinzas, disse que se refere ao depósito das cinzas numa sepultura, não num columbário, ou num ossário, ou nas gavetas (que atualmente não existem no cemitério). Esta taxa também é cobrada paralelamente, como é prática frequente em cemitérios das freguesias contíguas a Oliveira do Bairro. -----

No que diz respeito ao Alvará, até à data, ninguém com sepultura no cemitério de Vila Verde, tinha

alvará. Atualmente, os serviços administrativos estão a digitalizar o cemitério, a passar do formato papel para o digital. Afirmou que a Junta de Freguesia já está a emitir Alvarás.-----

Disse, outro problema que se verificou foi a questão do licenciamento das atividades das festas, que era da responsabilidade da Junta de Freguesia, o qual não estava patente na tabela de taxas.-----

Outra questão era a prova de vida, rubrica esta que não estava contemplada na antiga tabela de taxas mas que já está na nova tabela de taxas. -----

Outra rubrica que não constava na antiga tabela de taxas, era o custo com fotocópias, pois existem determinadas instituições públicas que não tiram fotocópias pois tem que haver um controle de custos. -----

Seguidamente o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia **MARCO PAULO GOMES LOPES** solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

ANTÓNIO POUTENA – referiu não estar esclarecido quanto ao diferencial das taxas relativas à sepultura e ao depósito das cinzas e questionou novamente, se os cemitérios de Oliveira do Bairro também têm estas taxas. -----

LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO – disse na sua intervenção que o que se está a aprovar são taxas, valores que a autarquia irá cobrar e, para apresentar quer a alteração, quer criação de novos serviços/taxas, este documento devia ter vindo com um suporte, o estudo económico e financeiro, previsto na lei do Regime Geral das Autarquias Locais, salvo erro do ano 2007, caso contrário tornar-se-á ilegal. -----

O Membro da Assembleia, **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO**, sugeriu a retirada do ponto em análise e a possibilidade da sua discussão numa próxima Assembleia de Freguesia, existindo tempo para o incluir no Plano de Atividades para o próximo ano. -----

Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – começou por esclarecer os Membros da Assembleia **ANTÓNIO POUTENA E LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO**. -----

Começou por esclarecer o **Sr. ANTÓNIO POUTENA**, quanto aos valores a pagar no caso de compra de uma sepultura e depósito de cinzas na mesma, teria o valor de mil e cinquenta euros, e no caso de compra de uma sepultura, e abertura de covato será cobrado o mesmo valor, mil e cinquenta euros. -

Em resposta ao Membro da Assembleia, **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO**, o Presidente da Junta, afirmou consultar sempre o técnico que faz assessoria à Junta de Freguesia, em termos contabilísticos, quanto aos assuntos apresentados na Assembleia de Freguesia. Técnico este, que presta serviços de

contabilidade autárquica em freguesias deste concelho e muitas outras de outros concelhos e, que de facto, não alertou que seria necessário o estudo económico. Mas, o Presidente da Junta, não querendo cometer qualquer tipo de ilegalidade, referiu que prefere ter uma atitude prudente, de salvaguarda de todos nesta Assembleia, colocou à consideração da Assembleia de Freguesia a retirada do ponto. -

Face ao exposto, o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia **MARCO PAULO GOMES LOPES** colocou à consideração dos Membros da Assembleia de Freguesia a retirada do **ponto 5.2 - Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Oliveira do Bairro.** -----

Foi presente a votação a retirada do **ponto 5.2 - Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Oliveira do Bairro.** -----

Efetuada a votação, verificou-se que a retirada do **ponto 5.2 - Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Oliveira do Bairro**, foi aprovada com nove votos a favor e duas abstenções. -----

O ponto 5.2 - Análise e votação da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Oliveira do Bairro, foi retirado da Ordem de Trabalhos para posterior discussão. -----

Foi assim concluído o ponto da ordem de Trabalhos e o Primeiro Secretário, MARCO PAULO GOMES LOPES, solicitou a presença da Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU.**-----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - agradeceu a presença e a colaboração de todos e a forma ordeira e solene com decorreu esta Assembleia e deu como encerrada a sessão após aprovação da Ata em minuta pelos elementos da Assembleia de Freguesia presentes. -----

Sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Marco Paulo Gomes Lopes)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Carla Milena Vicente dos Santos)